



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº81/2025

SÚMULA Declara de utilidade pública a área descrita, para fins de construção de barracão destinado à triagem (seletiva) de resíduos sólidos.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjinski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a área abaixo descrita, para fins de construção de barracão destinado à triagem (seletiva) de resíduos sólidos:

Terreno urbano, situado no Perpetuo Socorro, matrícula nº7711, área 3,0652 há em Cantagalo-PR O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no **P1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 385.778,54 m e Norte (Y) 7.189.509,23 m referentes ao meridiano central 51°00'; , daí, segue confrontando com José de Oliveira, com azimuth de 98°40'00" e distância de 223,64 m, segue até o **P2** de coordenada Norte (Y) 7.189.475,53 m, Este (X) 385.999,63 m ; daí, segue confrontando com Município de Cantagalo, com azimuth de 115°32'38" e distância de 55,69 m, segue até o **P3** de coordenada Norte (Y) 7.189.451,52 m, Este (X) 386.049,88 m ; daí, segue confrontando com Município de Cantagalo, com azimuth de 162°06'28" e distância de 125,32 m, segue até o **P4** de coordenada Norte (Y) 7.189.332,26 m, Este (X) 386.088,38 m ; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimuth de 279°54'08" e distância de 32,50 m, segue até o **P5** de coordenada Norte (Y) 7.189.337,84 m, Este (X) 386.056,37 m ; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimuth de 277°46'46" e distância de 22,48 m, segue até o **P6** de coordenada Norte (Y) 7.189.340,89 m, Este (X) 386.034,10 m ; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimuth de 281°18'51" e distância de 38,21 m, segue até o **P7** de coordenada Norte (Y) 7.189.348,38 m, Este (X) 385.996,63 m ; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimuth de 287°33'55" e distância de 23,34 m, segue até o **P8** de coordenada Norte (Y) 7.189.355,43 m, Este (X) 385.974,38 m ; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimuth de 291°14'50" e distância de 24,92 m, segue até o **P9** de coordenada Norte (Y) 7.189.364,46 m, Este (X) 385.951,15 m ; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimuth de 297°00'18" e distância de 13,00 m, segue até o **P10** de coordenada Norte (Y) 7.189.370,36 m, Este (X) 385.939,57 m ; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimuth de 299°26'23" e distância de 19,52 m, segue até o **P11** de coordenada Norte (Y) 7.189.379,95 m, Este (X)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

385.922,58 m ; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de $294^{\circ}50'48''$ e distância de 14,15 m, segue até o **P12** de coordenada Norte (Y) 7.189.385,90 m, Este (X) 385.909,74 m ; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de $293^{\circ}54'29''$ e distância de 24,44 m, segue até o **P13** de coordenada Norte (Y) 7.189.395,80 m, Este (X) 385.887,39 m ; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de $292^{\circ}14'21''$ e distância de 27,30 m, segue até o **P14** de coordenada Norte (Y) 7.189.406,14 m, Este (X) 385.862,12 m ; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de $290^{\circ}45'15''$ e distância de 15,35 m, segue até o **P15** de coordenada Norte (Y) 7.189.411,57 m, Este (X) 385.847,77 m ; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de $288^{\circ}40'16''$ e distância de 14,76 m, segue até o **P16** de coordenada Norte (Y) 7.189.416,30 m, Este (X) 385.833,79 m ; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de $285^{\circ}31'46''$ e distância de 19,53 m, segue até o **P17** de coordenada Norte (Y) 7.189.421,53 m, Este (X) 385.814,97 m ; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de $276^{\circ}54'08''$ e distância de 18,29 m, segue até o **P18** de coordenada Norte (Y) 7.189.423,73 m, Este (X) 385.796,81 m ; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de $271^{\circ}11'03''$ e distância de 22,29 m, segue até o **P19** de coordenada Norte (Y) 7.189.424,19 m, Este (X) 385.774,53 m ; .

Finalmente do **P19** segue até o **P1**, (início da descrição), confrontando com Rodrigo Bini de Oliveira, com azimute de $2^{\circ}42'05''$, e distância de 85,14 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, em 29 de maio de 2025.


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 085/2025 – QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº81/2025

SÚMULA Declara de utilidade pública a área descrita, para fins de construção de barracão destinado à triagem (seletiva) de resíduos sólidos.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjurski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a área abaixo descrita, para fins de construção de barracão destinado à triagem (seletiva) de resíduos sólidos:

Terreno urbano, situado no Perpetuo Socorro, matrícula nº7711, área 3,0652 há em Cantagalo-PR O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no P1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, Este (X) 385.778,54 m e Norte (Y) 7.189.509,23 m referentes ao meridiano central 51°00", daí, segue confrontando com José de Oliveira, com azimute de 98°40'00" e distância de 223,64 m, segue até o P2 de coordenada Norte (Y) 7.189.475,53 m, Este (X) 385.999,63 m; daí, segue confrontando com Município de Cantagalo, com azimute de 115°32'38" e distância de 55,69 m, segue até o P3 de coordenada Norte (Y) 7.189.451,52 m, Este (X) 386.049,88 m; daí, segue confrontando com Município de Cantagalo, com azimute de 162°06'28" e distância de 125,32 m, segue até o P4 de coordenada Norte (Y) 7.189.332,26 m, Este (X) 386.088,39 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 279°54'08" e distância de 32,50 m, segue até o P5 de coordenada Norte (Y) 7.189.337,84 m, Este (X) 386.056,37 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 277°46'46" e distância de 22,48 m, segue até o P6 de coordenada Norte (Y) 7.189.340,89 m, Este (X) 386.034,10 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 281°18'51" e distância de 38,21 m, segue até o P7 de coordenada Norte (Y) 7.189.348,38 m, Este (X) 385.996,63 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 287°33'55" e distância de 23,34 m, segue até o P8 de coordenada Norte (Y) 7.189.355,43 m, Este (X) 385.874,38 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 291°14'50" e distância de 24,92 m, segue até o P9 de coordenada Norte (Y) 7.189.364,46 m, Este (X) 385.951,15 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 297°00'18" e distância de 13,00 m, segue até o P10 de coordenada Norte (Y) 7.189.370,36 m, Este (X) 385.939,57 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 299°26'23" e distância de 19,52 m, segue até o P11 de coordenada Norte (Y) 7.189.379,95 m, Este (X)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

385.922,58 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 294°50'48" e distância de 14,15 m, segue até o P12 de coordenada Norte (Y) 7.189.385,90 m, Este (X) 385.909,74 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 293°54'29" e distância de 24,44 m, segue até o P13 de coordenada Norte (Y) 7.189.395,80 m, Este (X) 385.887,39 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 292°14'21" e distância de 27,30 m, segue até o P14 de coordenada Norte (Y) 7.189.406,14 m, Este (X) 385.862,12 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 290°45'15" e distância de 15,35 m, segue até o P15 de coordenada Norte (Y) 7.189.411,57 m, Este (X) 385.847,77 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 288°40'16" e distância de 14,76 m, segue até o P16 de coordenada Norte (Y) 7.189.416,30 m, Este (X) 385.833,79 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 285°31'46" e distância de 19,53 m, segue até o P17 de coordenada Norte (Y) 7.189.421,53 m, Este (X) 385.814,97 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 276°54'08" e distância de 18,29 m, segue até o P18 de coordenada Norte (Y) 7.189.423,73 m, Este (X) 385.796,81 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 271°11'03" e distância de 22,29 m, segue até o P19 de coordenada Norte (Y) 7.189.424,19 m, Este (X) 385.774,53 m; Finalmente do P19 segue até o P1, (início da descrição), confrontando com Rodrigo Bini de Oliveira, com azimute de 2°42'05", e distância de 85,14 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, em 29 de maio de 2025.

JOÃO KONJURSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 Fone 42 3636-1185

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIO N.º 01/2025

A Prefeitura do Município de Cantagalo juntamente com o Recrutamento e Seleção Brasil, **convoca os candidatos** abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS** n.º 01/2025, **PARA COMPARECEREM** na Prefeitura Municipal de Cantagalo, no setor de Gestão de Pessoas (RH) sito à Rua Cinderela, 379 - Centro - Cantagalo, em até 5 (cinco) dias a contar da publicação do presente edital para elaboração do contrato de estágio nos horários: 08:00 às 17:00, para apresentar os documentos e habilitações exigidas, bem como manifestar interesse em tomar posse em seu respectivo emprego.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

POS.	CANDIDATO	Nº INSC
1	VALCIELI CLARA DAL MARIA	240123

FORMAÇÃO DE DOCENTES

POS.	CANDIDATO	Nº INSC
1	MURILO GONÇALVES DA LUZ	240058
2	ALLANA RAFAELA DA SILVA DRABESKI	240054
3	FERNANDO BRATFICH SAVARIS	240080
4	EDUARDO RUAN DA SILVA PADILHA	240101
5	RAFAEL ALMEIDA NASCIMENTO	240064
6	GIOVANA MALACARNE DE ASSIS	240169
7	DEBORA LETICIA SANTOS CAMARGO	240035
8	LAYS ABREU GIRARDI	240124
9	MOISÉS HENRIQUE OLIVEIRA BERNARDT	240045
10	JOSÉ VÍTOR MONSSÃO TURCO	240043
11	MARIA FERNANDA GIRARDI	240078
12	ANY NYKOLY LIMA DE OLIVEIRA	240056
13	ANA ISABELLA BATISTA RIBEIRO	240049
14	GEOVANA REGIANI MARTINS DA SILVA	240156
15	EMERSON PIRES DOS SANTOS	240037

LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA)

POS.	CANDIDATO	Nº INSC
1	ROBSON EDSON RAMOS DE OLIVEIRA	240115
2	LUCAS FERNANDO FRIGHETTO	240192
3	JOAO RAFAEL SVARZ	240030



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 Fone 42 3636-1185

EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA

POS.	CANDIDATO	Nº INSC
1	LUIZ MIGUEL DE MORAIS MUNHOZ	240112

PEDAGOGIA

POS.	CANDIDATO	Nº INSC
1	ARLETE APARECIDA LIMA DAS CHAGAS	240094
2	TAYNARA MUNHOZ KOVALIKI	240114
3	MARLI DE FÁTIMA DE MATTOS	240108
4	PAULLA SAMIRAH CAMARGO DOS SANTOS	240106
5	EMILLY CRISTINA GONÇALVES	240082
6	CLEICE DE JESUS RAVANELO CORREA	240204
7	SARA GABRIELA RUDINICKI GOMES	240128
8	EDINÉIA CORDEIRO	240132
9	CRISLANDIA RAQUEL DOS SANTOS RAMOS	240085
10	VILMA LICHETA DA CRUZ	240190
11	LUANA ZANATTA DE SOUZA	240102
12	JENEFFER KARINE VERNEKI	240158
13	ANA PAULA BRUM DE FREITAS	240086
14	JANETE SOUZA DE LIMA	240120
15	BRUNA MARTIM	240160

ADMINISTRAÇÃO (NÍVEL MÉDIO)

POS.	CANDIDATO	Nº INSC
1	CARLA DE LIMA	240144
2	MARIA VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	240246
3	JOSIANA LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	240050
4	LAURA MARIA MARTINS DO BONFIM	240129
5	LUIZ EDUARDO DE ASSIS	240235

Os candidatos convocados deverão apresentar – se munidos dos documentos pessoais (cópia do RG, CPF, Comprovante de endereço e Atestado de matrícula atualizados) para preenchimento de formulário de contratação para confecção do contrato de estágio.

E, para que se deem os fins de direito e chegue ao conhecimento de todos, vai publicado nesta data no diário oficial, como tem sido de praxe e conhecimento de todos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE NOS TERMOS DA LEI.

Cantagalo
05 de junho de 2025.